



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE**
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



RESOLUÇÃO nº 003/2021.

28 de abril e 2021.

Súmula: "REVOGA O ART. 73 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA DE LEIS DE ITAPEJARA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

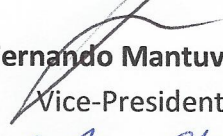
De **Autoria** Legislativa da **Mesa Diretora** da Câmara Municipal, conforme artigo 24, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990, bem como artigo 17, inciso VII e artigo 193, §1º, ambos do competente Regimento Interno desta ilibada Casa de Leis, com apoio dos dois Edis Subscritores, bem como ouvido o douto Plenário, conforme artigo 29, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovou-se, a seguinte Resolução:

Art. 1.º "Fica expressamente revogado para todos os fins o artigo 73, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina Recesso Parlamentar, de 30 de junho a 1º de agosto, referindo-se ao artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990".

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de abril do ano dois mil e vinte e um.


Marcus Vinicius Braz Santos
Presidente


Fernando Mantuvamni
Vice-Presidente


Marcio Edriano Rottini
Secretário


Jonas Ferreira de Andrade
Vereador


João Nelson de Azeredo
Vereador